



**Conselho Regional dos Despachantes
Documentalistas do Estado de São Paulo**
Lei Federal 10.602 de 12 de Dezembro de 2002
CNPJ: 05.832.247/0001-98

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES
DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. (CRDD/SP)**

1ª CONVOCAÇÃO.

Ao vigésimo oitavo (28) dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, no Largo do Paissandu, 51, 14º andar no conjunto 1401, exatamente às (12h00min), o Senhor Presidente Antônio Carlos Niero Mil Homens convocou a mim Lailton Domingos de Oliveira para secretariar os trabalhos, e que fizesse a leitura da ordem do dia, conforme publicada no Diário Oficial do Estado Poder Executivo – Seção III dia 16 de outubro de 2023 pag. 468 com o seguinte teor: a) Aprovar Plano Geral de Ação, Trabalho e Previsão Orçamentária para o exercício de 2024 da Diretoria Executiva-DIREX, apresentada pelo CONREP; b) Aprovar Parecer do TRICON - Tribunal Regional de Fiscalização de Contas c) Assuntos Diversos conforme artigo 6º, inciso V, artigo 23, § 1º e 2º, artigo 24, inciso I, e mandou que conferisse a lista de presentes, não havendo número suficiente suspendeu os trabalhos.

2ª CONVOCAÇÃO

Às 13h00min em segunda convocação o Senhor Presidente Antônio Carlos Niero Mil Homens deu início aos trabalhos com o número de presentes, convocou o Sr. Lailton Domingos de Oliveira para secretário, e solicitou Assembleia aprovação do nome apresentado, abriu-se a palavra a quem dela quisesse manifestar como não teve manifestação o mesmo foi aprovado. Solicitou para o secretário que fizesse a leitura da ordem do dia de acordo com as disposições legais Estatutárias - Art.6 inciso I, Art.7 § 1,2,4,5,8,12,e 13 inciso I linha b regularmente convocada através da publicação no jornal Diário oficial com a seguinte ordem do dia: a) Aprovar Plano Geral de Ação, Trabalho e Previsão Orçamentária para o exercício de 2024 da Diretoria Executiva-DIREX, apresentada pelo CONREP; b) Aprovar Parecer do TRICON - Tribunal Regional de Fiscalização de Contas conforme artigo 6 inciso V, artigo 23 § 1 e 2, artigo 24 inciso I.

(Item - a): Plano Geral de Ação, Trabalho e Previsão Orçamentária para o exercício de 2024. Dando início à pauta do dia, o Senhor Presidente convidou o Sr. Hailton Roberto Peixoto, Diretor de Finanças para que procedesse à leitura dos valores provisionados, destacando sobre a importância da proposta dos valores dela constante, necessários para o pleno funcionamento do Conselho, como entidade representativa dos despachantes documentalistas. Após (30) minutos para sua apreciação, retomando a palavra o Sr. Presidente, abriu a palavra a quem dela quisesse manifestar, após amplos debates, colocou a proposta em votação, e por unanimidade pelos presentes aprovada. Dando prosseguimento o Sr. Presidente passou ao

(Item - b) Da pauta da Assembleia, o parecer favorável do TRICON, colocando para apreciação dos presentes

(Item - c) As anuidades de Pessoa Física e Jurídica terão reajuste de acordo com índice acumulado do INPC de dezembro/2022 a novembro/2023 para o exercício de 2024. As demais taxas não terão reajustes. Os vencimentos obedecerão a seguinte escala: Anuidade física e jurídica em cota únicas com vencimento em 31/01/2024; O Alvará independente de Pessoa Física ou Jurídica com vencimento em 28/02/2024; e Crachá em cota única com vencimento em 31/03/2024. Os pagamentos dos outros itens serão cobrados no ato da solicitação dos serviços,



**Conselho Regional dos Despachantes
Documentaristas do Estado de São Paulo**
Lei Federal 10.602 de 12 de Dezembro de 2002
CNPJ: 05.832.247/0001-98

que somente será efetuado mediante quitação do boleto bancário. Todos os pagamentos efetuados após o vencimento serão corrigidos com 2% (dois por cento) de multa e 1 % (um por cento) de juros ao mês

Após exaustivas discussões sobre o assunto, O Sr. Presidente colocou em votação, e por unanimidade foi aprovada em sua integridade. A seguir o Senhor Presidente colocou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como não houve manifestação, suspendeu a seção e solicitou a mim que elaborasse a ATA, em seguida lesse o que foi feito e colocada em votação que por unanimidade foi aprovada. A ATA do CONREP e o parecer do TRICON, peça Contábil Orçamentária, lista de presença e a publicação, farão parte desta ficando anexas. Após foi a mesma assinada por quem de direito. O Senhor Presidente deu por encerrada Assembleia.


Lailton Domingos de Oliveira
Secretário


Dr. Rodolfo Cesar Bevilacqua
OAB/SP 146 812


Hailton Roberto Peixoto
Diretor de Finanças


Antônio Carlos Niero Mil Homens
Presidente